



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AUTÓGRAFO

**LEI Nº 1665 DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 117.042,80.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 117.042,80 (Cento e Dezessete Mil Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), para atender despesas com convênio junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para aquisição de tratores e equipamentos agrícolas a serem utilizados na Patrulha Mecânica Municipal.

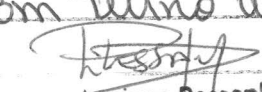
**Parágrafo único** - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através da abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 1650/2016.

**Art.2º-** Os recursos para atender o Art.1º, conforme o ANEXO I, serão provenientes do CONVÊNIO, mencionado no Art.1º.

**Art.3º-** Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 03 de Março de 2017.

  
**Maria de Fátima Pacheco**  
**Prefeita**

  
**APROVADO**  
Em 02/03/2017  
Em Reunio único  
  
**Luciano Pessanha**  
Presidente

Publicado no Jornal  
D.O. do M. Quissamã  
Em 08/03/2017  
Edição 20  
  
**Rosemary de Souza**  
Diretor do Deptº de Apoio  
Adm. de Governo- Matr.207



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

| CÓDIGOS                     |       |         | VALORES           |
|-----------------------------|-------|---------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO        | FICHA | DESPESA | REFORÇO           |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> |       |         |                   |
| 40.01-04.122.0036.1.049     | 1041  | 4490.52 | 117.042,80        |
| <b>TOTAL:</b>               | -     | -       | <b>117.042,80</b> |

Câmara Municipal de  
Quissamã - RJ  
**APROVADO**  
Em, 02/03/2017  
Em Termo Único  
  
Luciano Pessanha  
Presidente